



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 03 de maio de 2018 - Nº 5570

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 7564

ALTERA REDAÇÃO DA LEI 7.540 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos III e IV do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 16 da Lei nº 7.540, de 28 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. Aplica-se o disposto nesta lei aos servidores públicos municipais estatutários, celetistas, contratados e ocupantes de cargos comissionados.”

(...)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 02 de maio de 2018.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 27630/2018

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 7.386,66 (sete mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: ANULAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2018

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO: 2.156 - GESTÃO DE CULTURA			
10000001	31901137	0,00	7.266,66
10000001	31911301	7.266,66	0,00
Total por Ação		7.266,66	7.266,66
Total por Unidade		7.266,66	7.266,66
Total por Órgão		7.266,66	7.266,66
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO: 2.129 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
11010006	33903016	0,00	120,00
Total por Ação		0,00	120,00
AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
11010006	33504300	120,00	0,00
Total por Ação		120,00	0,00
Total por Unidade		120,00	120,00
Total por Órgão		120,00	120,00
Total da Movimentação		7.386,66	7.386,66

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal